

PORTARIA N.º 1513, de 14 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1002856	Rosália Teixeira Luz	72.000.707-9	DS II/JQ	10/09 a 10/10/2018	2º mês de 2000/2005	01 (um) mês
1003302	Manoel dos Santos Silva	72.000.450-0	Biblioteca Central/VC	31/10 a 30/11/2018	1º mês de 2000/2005	01 (um) mês
1003838	Joilson Silva Ferreira	72.503.951-8	DFZ/VC	14/09 a 13/11/2018	1º e 2º meses de 2010/2015	02 (dois) meses
1002765	Cláudia Aparecida de Souza	72.444.655-0	Biblioteca Setorial/IT	01/10 a 31/12/2018	1999/2004	03 (três) meses
1003516	Renata Luciana dos Santos Rego	72.282.462-1	CONSEPE /VC	20/09 a 20/10/2018	3º mês de 2006/2011	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR